



## Ata da Sessão Ordinária de Congregação da Escola de Química, realizada em 30/08/2002

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dois, às 10:00 horas, na Sala E-205, realizou-se a Sessão Ordinária de Congregação da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com a presença da Diretora, Profa. Belkis Valdman; do Professor Emérito, Carlos Augusto G. Perlingeiro; dos Representantes dos Profs. Adjuntos, Ofélia de Queiroz F. Araújo e Maurício Bezerra de Souza Jr, dos Representantes dos Professores Assistentes, Eliana Mossé Alhadef e Pedro Antônio P. Vieira; do Chefe Substituto do DEQ, Prof. Ricardo Pires Peçanha, do Chefe do DPI, Prof. Osvaldo Galvão Caldas da Cunha; da Chefe do DPO, Profa. Maria José de Oliveira C. Guimarães; da Chefe Substituta do DEB, Profa. Maria Antonieta Peixoto Gimenes; do Representante da Associação de Ex-Alunos da EQ, Sr. Paulo Strauch; da Coordenadora do Curso de Química Industrial, Profa. Valéria Castro de Almeida.

**EXPEDIENTE:** Iniciando a reunião a Profa. Belkis comentou sobre os assuntos assinalados na Pauta da reunião: **(i)** Aprovação da Ata de 26/07/02. Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovada por unanimidade. **(ii)** Dispêndios com passagens e diárias . A Diretora recebeu um Memo da SR-3 que foi passado aos Departamentos no sentido de economizar diárias e passagens e que foram priorizadas em duas atividades: graduação com atividades de campo e banca de concurso ou tese. **(iv)** Relato ao CONSUNI /UFRJ sessão 22/08/02. A Profa. Belkis levou um documento que foi distribuído aos membros do CONSUNI com alguns dados da EQ e alguns índices chamaram a atenção dos docentes, como o número de professores ativos (58) e 165 turmas de graduação no 1º P/2002. Foi muito bem recebido também, os 2 novos cursos da EQ e o Reitor, Prof. Carlos Lessa, sugeriu apressar o mais rápido possível. A Profa. Belkis comentou uma série de ocorrências e dificuldades estruturais na EQ para mostrar a nossa infra-estrutura de riscos e fazer um histórico do que está

acontecendo aqui: umidade, marimbondos, proliferação de ratos, sub-solo inundado, banheiro vazando, interrupção das atividades de laboratórios, roubo, arrombamentos, incêndio no LADEQ. Finalizando a Profa. Belkis falou que dia 3/09 terá uma reunião em Brasília no MEC, junto com o reitor Prof. Carlos Lessa e o Sub-Reitor de Finanças, Prof Oscar Akcelrad, para falar especialmente do incêndio LADEQ e comprometimento do MEC na reconstrução. (v) Profa. Belkis falou sobre o Convênio de Cooperação Acadêmica, Técnica, Científica e Cultural, renovado 2002, entre a FUJB e a UFRJ, que regula a ação coordenada das duas instituições na execução de programas e projetos de interesse recíproco. (vi) Representante dos Técnicos Administrativos na Congregação e no Conselho Departamental. Sobre este assunto a Diretora disse que existe um artigo no novo Estatuto da UFRJ sobre representação de servidores Técnico Administrativos nos colegiados das Unidades e que a representação docente tem que obedecer a lei que é de 70%, e também a Diretoria recebeu Memorando dos Servidores da EQ e se é 3 ou 4 representantes dos TA vai ser visto e aprovado pela Congregação. (vii) Catálogo das Condições de Oferta (Port. MEC 971). A Diretoria recebeu um Memo da SR-1, solicitando que seja encaminhado até dia 20/09 a relação de laboratórios da Unidade, área disponível, relação de computadores à disposição dos cursos, etc. e que estes dados serão incluídos no Catálogo que será enviado a SESu/MEC, para previsão orçamentária do próximo ano. (viii) SIGA 2002/2 – A Diretoria recebeu um Memo da SR-1 assinado pela Profa. Claudia Awerianow e Prof. Alberto Schanaider da SR-1 encaminhando as deliberações tomadas em reunião do dia 21/08 sobre as inscrições em disciplinas, incluindo o calendário acadêmico. O Prof. Alberto da SR-1 colocou a ajuda do NCE para as inscrições e no Conselho Departamental foi solicitado equipe de funcionários para auxiliarem nas inscrições no período de 27/08 a 10/09. A Profa. Valéria disse que processar toda esta inscrição no prazo que foi dado (17/09/02) é altamente complicado. (ix) A Diretoria recebeu há 10 dias, um memo da FINEP dizendo que a EQ foi selecionada para expor seus projetos CTPETRO na Rio Oil & Gás Expo 2002, que acontece no Rio Centro, e que a EQ deveria entrar em contato com a empresa responsável pela organização do estande da FINEP/CNPq/MCT, para montar painéis, stands e também pessoas atendendo. A visita é franca. (x) PROGRAD - A Diretora falou que o assunto PROGRAD é um programa interno da Reitoria e CONSUNI, e que eles é que vão ter que definir. Qualquer pedido da EQ para cobrir gastos da Graduação no 2º período de 2002 que seja levado primeiro ao Decano e depois ao CONSUNI. (x) O Prof. Osvaldo comentou sobre o prazo final do projeto CAPES, e que foi na Reitoria e conseguiu que seja mantido até 30/11, e a perspectiva é que não se perca o projeto. A Profa. Belkis disse que seria bom ter uma reunião da equipe do projeto para resolver algumas questões. **ORDEM DO DIA.** A Profa. Belkis perguntou se poderia colocar um item extra-pauta. Todos concordaram. **1) Aprovação das Disciplinas da EE** como Eletivas da EQ, para o Curso Engenharia de Meio Ambiente. A Diretora retirou de pauta para aprovação no Departamento e depois em Congregação. **2) Afastamentos do País dos Professores:** (a) Ricardo Medronho e (b) K. Rajagopal. Relatora: Chefe do DPO, Profa. Maria José Guimarães. (a) Trata-se do pedido de afastamento do País do Professor Ricardo de Andrade Medronho, para participar do XV Congresso Chileno de Engenharia Química, a se realizar no período de 22 a 25 de outubro de 2002 em Punta Arenas, no Chile. O Professor além de fazer parte do Comitê Científico do Congresso, apresentará uma conferência sobre suas linhas de pesquisa. O pedido de afastamento foi aprovado pelo Corpo Deliberativo do DEQ em reunião de 19 de agosto de 2002 e apresenta toda documentação necessária ao processo de tramitação. Por considerar de grande importância a participação de docentes da Escola de Química em eventos técnico-científicos de caráter internacional, sou de parecer favorável ao pedido. Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. **Extra Pauta:** (b) Trata-se do pedido de afastamento do País do Professor Krishnaswamy Rajagopal, para participar do 9<sup>th</sup> Asian Pacific Congress of Chemical Engineering, a se realizar no período de 29 de setembro a 6 de outubro 2002 em Christchurch na Nova

Zelândia. O Professor apresentará 2 trabalhos intitulados “Simulation of emulsion stability with a three-dimensional network model” e “A comparison between group contribution methods and molecular simulation methods for estimation of thermochemical properties”. O pedido de afastamento foi aprovado “ad referendum” do Corpo Deliberativo do DEQ em 28 de agosto de 2002, e apresenta toda documentação necessária ao processo de tramitação. Por considerar de grande importância a participação de docentes da Escola de Química em eventos técnico-científicos de caráter internacional, sou de parecer favorável ao pedido.” Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. . (c) **Homologação do Afastamento do País** do Prof. Krishnaswamy Rajagopal. Relatora: Chefe do DPO, Profa., Maria José Guimarães. “Trata-se do pedido de afastamento do País do Professor Krishnaswamy Rajagopal, para participar do 23<sup>th</sup> Annual Workshop & Symposium Collaborative Project on Enhanced Oil Recovery, Executive Committee Meeting, a se realizar no período de 7 a 14 de setembro de 2002, em Caracas na Venezuela. O Professor apresentará o trabalho intitulado “Recuperação terciária de petróleo pela injeção de ar”. O pedido de afastamento foi aprovado “ad referendum” do Corpo Deliberativo do DEQ em 19 de agosto de 2002, e desta Congregação. Por considerar de grande importância a participação de docentes da Escola de Química em eventos técnico-científicos de caráter internacional, sou de parecer favorável ao pedido.” Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. **3) Aprovação da Banca de Avaliação** da Progressão Horizontal da Profa. Maria Leticia Murta Valle. Relator: Chefe Substituto do DEQ, Prof. Ricardo Peçanha. “Trata-se da homologação da banca indicada para avaliar o pedido de progressão horizontal da Profa. Maria Leticia Murta Valle do Departamento de Processos Orgânicos, da categoria Adjunto nível 1 para Adjunto nível 2. Os membros indicados para comporem a referida banca são: Prof. Luiz Antonio d’Avila, Adjunto 4 do DPO-EQ/UFRJ, Prof. Jo Dweck, Adjunto 4 do DPI-EQ/UFRJ, e Profa. Fernanda M. B. Coutinho, titular do IQ/UERJ. Considerando que as indicações satisfazem a legislação pertinente, sou de parecer favorável à sua aprovação por este colegiado.” Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. **(4) Convênio Geral de Cooperação Acadêmica e Intercâmbio Técnico, Científico e Cultural** entre a UFRJ e a Universidade de Aveiro, Portugal. Relator: Representante dos Professores Adjuntos, Prof. Mauricio Bezerra de Souza Jr. “Trata-se de analisar minuta de Convênio Geral de cooperação acadêmica e intercâmbio técnico, científico e cultural entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro e a Universidade de Aveiro. Na Cláusula Primeira – Do objeto, ambas as partes se comprometem, na medida dos meios e recursos disponíveis e conforme normas de cada instituição e os documentos legais de cada país, a: 1. Facilitar o intercâmbio por tempo limitado de estudantes, professores e pesquisadores; 2. Promover a participação de professores e pesquisadores em projetos e programas de pesquisa e desenvolvimentos bilaterais e multilaterais, novos ou já em execução; 3. Cooperar em atividades de ensino e pesquisa; 4. Promover cessão mútua de uso de recursos laboratoriais; 5. Quantas outras sejam consideradas de interesse mútuo dentro das disponibilidades das partes e das atividades que constituem o objeto do presente Convênio; 6. Dispensar o pagamento das taxas acadêmicas aos estudantes de formação inicial, que permanecerão inscritos na sua Universidade de origem, onde efetuarão o pagamento de todas as taxas acadêmicas, incluindo anuidades, beneficiando de isenção do pagamento de taxas na Universidade de acolhimento. As demais cláusulas, quais sejam: Segunda – da execução; terceira – dos recursos financeiros; Quarta – do afastamento do país; Quinta – das alterações; Sexta – da vigência e rescisão; Sétima – da publicação e Oitava – do foro, obedecem à minuta de convênio geral padrão da UFRJ. Meu parecer é favorável à aprovação do Convênio entre as duas universidades, uma vez que a Universidade de Aveiro é uma das mais influentes universidades de Portugal, com participação em numerosos programas internacionais da Comissão Européia, constituindo-se em uma importante parceira para projetos de intercâmbio em Educação, Ciência e Tecnologia.” Colocado em discussão e a seguir em votação.

Aprovado por unanimidade. **(5) Convênio Geral de Cooperação Acadêmica e Intercâmbio Técnico, Científico e Cultural entre a UFRJ e a Universidade de Oklahoma, USA.** Relator: Representante dos Professores Adjuntos, Prof. Mauricio Bezerra de Souza Jr. “Trata-se analisar acordo de cooperação entre a Universidade de Oklahoma e a Universidade Federal do Rio de Janeiro para cooperação científica e educacional. As seguintes formas de cooperação são propostas pela Universidade de Oklahoma: 1. Colaboração de docentes e de suas equipes para pesquisa, palestras, discussões e outras finalidades acadêmicas. 2. Intercâmbio de estudantes de pós-graduação e graduação para estudo e pesquisa. Estudantes de cada universidade pagarão taxas na instituição de origem de modo a realizar cursos e/ou conduzir trabalho de pesquisa, enquanto estiverem residentes, por um semestre ou por um ano acadêmico, na instituição anfitriã. 3. Troca de informação publicada. Meu parecer é favorável à aprovação do acordo, uma vez que a Universidade de Oklahoma é uma das mais proeminentes universidades públicas americanas, estando seu curso de Engenharia Química e de Materiais entre os melhores dos Estados Unidos da América. Dessa forma, a proponente se constitui em importante parceira para projetos de intercâmbio em Educação, Ciência e Tecnologia.” Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. Nesse momento a Profa. Belkis propôs que se alterasse a inversão da pauta, para deixar os itens mais polêmicos para o final. Aprovado. **(11) Aprovação da Banca para o Concurso de Prof. Adjunto DE, do DPI.** Relator: Chefe substituto do DEQ, Prof. Ricardo P. Peçanha. “Trata-se da aprovação da composição da banca de concurso para professor adjunto do Departamento de Processos Inorgânicos, EQ/UFRJ. Os membros indicados vinculados à UFRJ são: Prof. José Farias de Oliveira, professor titular (COPPE), Carlos A. L. Filgueiras, professor titular (IQ) e, como suplente, professor Carlos Augusto G. Perlingeiro, professor emérito (EQ). Os membros externos são: Olavo Barbosa Filho, Ph.D. (PUC-Rio), Patrícia Radino House, Ph.D. (COPESP/Marinha do Brasil), Eduardo da Gama Câmara, Ph.D. (Indústrias Químicas Cataguases) e, como suplente, John E.L. Maddock, professor titular (UFF). Por oportuno lembro ao chefe do DPI que, caso algum dos indicados esteja participando pela primeira vez de banca de concurso na UFRJ, faz-se necessário incluir na documentação o correspondente *curriculum vitae*. Considerando que as indicações satisfazem a legislação pertinente, sou de parecer favorável à sua aprovação por este colegiado. Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. **(10) Professores Substitutos para 2003.** Este item foi retirado de pauta. **(7) Comissão Novo Regimento EQ.** Relator: Diretoria. A Profa. Belkis disse que uma comissão já tinha sido aprovada em Congregação de gestão anterior, mas teve seu trabalho interrompido. Em razão disso a Profa. Belkis propôs a recomposição da Comissão, formada pelos seguintes membros: DEB: Profa. Maria Antonieta Peixoto Gimenes; DPI: Prof. Abraham Zakon; DEQ: Prof. Pedro Antonio P. Vieira; DPO: Profa. Suzana Borschiver e Diretoria: Eng. Químico Daniel Pomeroy, nomes encaminhados pelas chefias respectivas. A Profa. Belkis disse que a atribuição da Comissão é uma proposta de adequação do regimento da EQ ao Estatuto da UFRJ em relação à composição dos colegiados e o prazo para trazer esta proposta, em 1ª instância, seria de 3 meses e colocou em votação aprovar a comissão, a atribuição e o prazo. Aprovado por unanimidade. **(9) Aditivo ao Processo FUJB 10.431-1 de 2002.** (Projeto do Prof. Abraham Zakon) Relator: Chefe do DPI, Prof. Osvaldo Galvão Caldas da Cunha. “A solicitação do Prof. Abraham Zakon diz respeito a ligeira modificação em projeto anterior, já aprovado em todas as instâncias da Escola de Química. Trata-se de um aditivo ao Processo FUJB 10430-1 “Seminário de Despoluição Sustentável” que abrange a incorporação de algumas atividades e pequenas mudanças na orçamentação. Por tratar-se de um aperfeiçoamento da proposta original, sou de parecer favorável a sua aprovação pela Congregação da Escola de Química.” Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade **(6) Resolução sobre Estágio Supervisionado.** Relator: Representante dos Profs. Assistentes, Prof. Pedro Antonio P. Vieira. O Prof. Pedro começou dizendo que queria dar uma maior

homogeneidade a importância do estágio do ponto de vista acadêmico, fazer uma comissão para propor normas e após exposição sobre as atribuições do Coordenador de Estágio, o Prof. Pedro explicou que o assunto precisava de uma revisão e de um modelo, até de outras Universidades, para aprimorar a Resolução atual. A Profa. Belkis esclareceu que a nova resolução do MEC mudou a Carga Horária obrigatória de estágio no currículo de engenharia (160 h.) e concordou que o assunto é importante e propôs que se retirasse o assunto de pauta e encaminhasse aos Departamentos e posteriormente à Congregação. Aprovado por unanimidade. **(8) Planejamento Acadêmico Graduação 2º Período 2002.** Relatora: A Profa. Belkis antes de ler o Parecer disse que o Conselho Departamental aprovou o Parecer e o encaminhamento dele à Congregação. “Os membros da reunião do Conselho Departamental realizada em 23/08/2002, após a apreciação do planejamento acadêmico de 2002/02, aprovaram o encaminhamento deste Parecer à Congregação para aprovação. 1 – Nenhuma disciplina que seja de caráter obrigatório ou eletivo será ministrada em Bloco-Módulo. 2 – A oferta de disciplina obrigatória ou eletiva de escolha restrita ou condicional, no horário após às 17:00 h, não exclui a obrigatoriedade de ser oferecida também no período diurno (manhã ou tarde). 3 – As disciplinas oferecidas atualmente após às 17:00 h, em período denominado “vespertino experimental”, não ultrapassarão o horário das 19:30 h, até que haja deliberação da Congregação da EQ, com nova discussão e definição dos turnos acadêmicos oficiais, manhã, tarde e noite para todos os Cursos da EQ.” Após discussão, foi feita a votação por itens separados: Item 1 – Aprovado com 1 voto contra. Item 2 – Aprovado com 1 voto contra. Item 3- Aprovado com 1 voto contra. Nada mais havendo a tratar a Diretora agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, e eu, Maria Helena Moreira, lavrei a presente ata. Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2002.